



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO Nº** 036.000.00069/2020-3  
**ENTIDADE** Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**  
**GESTORA** Luciana Cândida Deda Chagas de Melo  
**PERÍODO** De 01/01/2019 a 02/04/2019  
**GESTOR** Abner Melo Silva  
**PERÍODO** De 02/04/2019 a 31/12/2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 05/2020/SETC**

Senhor Diretor

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1. DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol dos Responsáveis, às fls. 21 a 27, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

## **2. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1. Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Processo de Prestação de Contas Anual do DETRAN foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 02/03/2020, composto por 01(um) volume contendo 209 páginas, numeradas de 01 a 209, apresentado em 02 (duas) vias, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

## **2.3 – Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Atividades/2019 foi apresentado às fls. 07 a 19, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

## **2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo Gestor desta Entidade, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme estabelece o Art.10, letra “d”, da Instrução Normativa nº 001/SETC12020.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 28 e 29, verifica-se que foram adotadas, pela Entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2019, encontra-se regular.

## 2.5. Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.5.1 – Orçamento

O Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 75.008.000,00, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 33 a 36, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl.36.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 47 a 49, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 76 e 77, o DETRAN apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	75.008.000,00
B	Créditos Adicionais	13.349.840,17
C	Dotação anulada	-3.217.994,40
D	Dotação Final = (A+B-C)	85.139.845,77

### 2.5.2 – Da Receita

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fl.74, bem como o Balanço Orçamentário, às fls. 58 e 59, comparando-se a Receita Prevista com a Receita Arrecadada, constatou-se um excesso de arrecadação da ordem de R\$ 41.031.681,02, conforme detalhado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	75.008.000,00	116.039.681,02	41.031.681,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>75.008.000,00</b>	<b>116.039.681,02</b>	<b>41.031.681,02</b>

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 154,70% da prevista, configurando-se, dessa forma, excesso de arrecadação.

### 2.5.3 – Da Despesa

#### 2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa realizada é de R\$ 2.418.141,43, conforme o Balanço Orçamentário, às fls. 58 e 59, bem como o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 73, configurando-se, dessa forma, economia orçamentária, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	84.610.010,87	82.611.341,17	82.611.341,17	75.308.128,77	1.998.669,70
DESPESAS DE CAPITAL	529.834,90	110.363,17	110.363,17	101.964,18	419.471,73
<b>TOTAL</b>	<b>85.139.845,77</b>	<b>82.721.704,34</b>	<b>82.721.704,34</b>	<b>75.410.092,95</b>	<b>2.418.141,43</b>

#### 2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados no valor total de R\$ 7.311.611,39, conforme Relatório de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 166 a 169, que confere com o valor da inscrição de Restos a Pagar registrado no Balanço Financeiro, à fl. 65, bem como na “Demonstração da Dívida Flutuante”, à fl. 78, e conforme detalhado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	21.971.293,93	7.311.611,39	21.971.293,93	7.311.611,39
<b>TOTAL</b>	<b>21.971.293,93</b>	<b>7.311.611,39</b>	<b>21.971.293,93</b>	<b>7.311.611,39</b>

## 2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário e seus anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 58 a 61, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, verifica-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 33.317.976,68, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	DESCRIÇÃO	VALOR RS
(+)	Receita Realizada	116.039.681,02
(-)	Despesa Empenhada	82.721.704,34
=	Superávit Orçamentário	33.317.976,68

### 2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 62, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 4, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	116.039.681,02	108.525.095,93	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	82.721.704,34	91.562.018,42
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	39.023.089,08	18.940.797,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	56.105.811,76	57.480.104,90
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	298.136.417,01	286.780.943,86	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	312.745.877,83	265.203.307,05
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.032.052,36	3.030.645,10	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.657.845,54	3.032.052,36
<b>TOTAL</b>	<b>456.231.239,47</b>	<b>417.277.482,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>456.231.239,47</b>	<b>417.277.482,73</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 4.657.845,54 encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, às fls. 63 e 64.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais no valor de R\$ 3.032.052,36, com as disponibilidades finais no valor de R\$ 4.657.845,54, constatou-se uma variação positiva no exercício de 2019, no valor de R\$ 1.625.793,18.
- c) O valor da “Inscrição de Restos a Pagar Processados” da ordem de R\$ 7.311.611,39, registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 78, e com o total demonstrado na “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, às fls. 166 a 169.

#### **2.5.4.3 – Balanço Patrimonial**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade*



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

*pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O Balanço Patrimonial e seus anexos, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 63 a 67, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	5.489.370,31	4.410.277,91	CIRCULANTE	7.584.490,22	23.348.547,03
NÃO CIRCULANTE	23.980.516,81	23.372.252,62	NÃO CIRCULANTE	2.117.447,26	1.930.887,15
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.767.949,64	2.503.096,35
<b>TOTAL</b>	<b>29.469.887,12</b>	<b>27.782.530,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>29.469.887,12</b>	<b>27.782.530,53</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo Total do DETRAN, em 31/12/2019, no valor de R\$ 29.469.887,12, foi superior ao Ativo Total do exercício anterior da ordem de R\$ 1.687.356,59, equivalente a 6,07%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 5.489.370,31, representando 18,62% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 23.980.516,81, representando 81,37% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 7.584.490,22, inferior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 15.764.056,81, equivalente a 67,52%.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Nesse subgrupo encontram-se contabilizados os valores das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo e fornecedores e contas a pagar a longo prazo, cujo valor total de R\$ 2.117.447,26, confere com o valor total registrado no “Demonstrativo da Dívida Fundada Interna”, à fl.80.

No Balanço Patrimonial, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, às fls. 63 e 64, demonstrado no quadro abaixo, cujo Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 apresentou o valor de R\$ 19.767.949,64, o qual ficou evidenciado no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” (Lei nº 4.320/1964), à fl. 65, conforme quadro abaixo:

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL</b>				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2019 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial (C+D)
22.498.136,04	-23.044.327,62	-546.191,58	20.314.141,22	19.767.949,64

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 65, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 (diferença entre o ativo real e o passivo real), foi da ordem de R\$ 19.767.949,64.

O Quadro das Contas de Compensação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 66, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujos Atos Potenciais Ativos e Passivos, em 31/12/2019, totalizam o valor de R\$ 7.417.500,00.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 67, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

#### 2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 68 a 70, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial positivo da ordem de R\$ 22.498.136,04, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	184.327.179,78	127.721.045,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	161.829.043,74	136.674.092,55
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>22.498.136,04</b>	<b>-8.953.047,30</b>

#### 2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

De acordo com esse demonstrativo, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2019, as atividades operacionais, as atividades de investimentos e as atividades de financiamentos, da entidade, geraram um fluxo de caixa da ordem de R\$ 1.625.793,18, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “Caixa e equivalente de caixa” registrados no “início do período” e no “final do período”, nos valores de R\$ 3.032.052,36 e R\$ 4.657.845,54, respectivamente.

Ressalta-se que o valor de R\$ 4.657.845,54, referente a conta “Caixa e equivalente de caixa” registrado no “final do período”, confere com o valor da conta “Caixa e equivalente de caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl.63.

#### **2.5.5 – Dívida Fundada Interna e Externa**

A Demonstração da Dívida Fundada Interna, foi apresentada na forma do Anexos XVIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 80, e registra o valor total de R\$ 2.117.447,26, que confere com o valor total das obrigações contabilizado no Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl.63.

A Demonstração da Dívida Fundada Externa, foi apresentada na forma do Anexos XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 81, sem movimentação no exercício de 2019.

#### **2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício/2019, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 106, e registra o valor total empenhado e pago da ordem de R\$ 194.384,91.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício/2019, foi apresentado na Prestação de Contas, na



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 110, e registra o valor total empenhado de R\$ 179.985,94 e o valor pago da ordem de R\$ 105.320,56.

## 2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.6.1 – Do Disponível

A disponibilidade financeira, em 31 de dezembro de 2019, contabilizada no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, às fls. 63 e 64, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 4.657.845,54, que confere com o valor do Ativo Financeiro registrado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 65; entretanto, não é suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante/Passivo Financeiro da ordem de R\$ 7.584.490,22, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	4.657.845,54
(-)	Passivo Circulante/Passivo Financeiro	7.584.490,22
=	<b>Resultado</b>	<b>-2.926.644,68</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2019, e respectivas Conciliações, às fls. 118 a 165, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, cujo total confere com o saldo atual registrado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Balanço Patrimonial, à fl.62.

### 2.6.2 – Do Almoxarifado

A movimentação da conta “Estoques” está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 172. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2018, era de R\$ 1.377.895,94, que adicionado ao valor de R\$ 1.930.105,24, referente às entradas e subtraído do valor de R\$ 2.476.738,69, referente às saídas,



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

obteve-se, em 31/12/2019, o saldo de R\$ 831.262,49, que se encontra em conformidade com a movimentação da conta “Estoques”, registrada no Relatório Balancete Contábil, à fl. 83.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 173 a 179, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl.172, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, à fl.63.

### **2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

De acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 181, verificamos que no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram adquiridos bens móveis no valor total de R\$ 608.264,19, que confere com o total registrado na coluna de aquisição do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl.185, e com o “Relatório Balancete Contábil”, à fl. 84. Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl.182, verificamos que não houve movimentação no período em análise.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 183 e 184, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O saldo total de R\$ 23.980.516,81, referente aos bens móveis registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 185, encontra-se em conformidade com o saldo contabilizado na conta “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do “Balanço Patrimonial, à fl. 63, e com o saldo dos bens móveis contabilizado no “Relatório Balancete Contábil”, à fl. 84.

### **2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

001/SETC/2020, às fls. 186 a 191, no qual registra-se o valor total celebrado da ordem de R\$ 106.665.861,80, e o valor total executado, no exercício de 2019, da ordem de R\$ 56.070.478,46.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 192, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

### **2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 193, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 194, e registra o valor total de R\$ 1.225.352,19.

### **2.9 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 195 a 198, conforme estabelece o Art.10, letra “h”, item 1, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.

### **2.10 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 208, informando que não existem pendências da prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, alínea h, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

### **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, desta entidade, por meio da Diligência nº 01/2020/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

### **4 – DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, das fls. 01 a 209, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Gestores citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas do **DETRAN**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2020.

Rita de Cácia Sousa Melo

**Rita de Cácia Sousa Melo**

Contadora

CRC/SE 4027/O-9



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00069/2020-3

**ENTIDADE:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

**GESTORA:** Luciana Cândida Deda Chagas de Melo

**PERÍODO:** De 01/01/2019 a 02/04/2019

**GESTOR:** Abner Melo Silva


**PERÍODO:** De 02/04/2019 a 31/12/2019

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 05/2020/SETC

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 05/2020/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **DETRAN**, às fls. 001 a 209, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 05/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2020.

  
**RAFAEL SANTOS PEREIRA**  
Diretor  
Contador CRC/SE 7257/O-2





SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00069/2020-3

**ENTIDADE:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

**GESTORA:** Luciana Cândida Deda Chagas de Melo

**PERÍODO:** De 01/01/2019 a 02/04/2019

**GESTOR:** Abner Melo Silva

**PERÍODO:** De 02/04/2019 a 31/12/2019

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 05/2020/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 05/2020/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2020.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado